

MOÇÃO

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS pela 99ª Assembleia Anual da Convenção Batista Baiana realizada entre os dias 26/06 e 29/06/2024, na cidade de Jacobina/BA.

A Convenção Batista é uma organização religiosa com fins não econômicos, que reúne Igreja Batistas da Bahia a ela filiadas. Composta por 20 associações, conta com um trabalho dedicado de 40 missionários, abrangendo 643 igrejas e 454 congregações, espalhadas por todo o estado baiano.

Com a missão de "servir às Igrejas Batistas Baianas em seu compromisso com Jesus Cristo," a CBBA se reúne anualmente, através de suas igrejas e congregações, visando desenvolver a obra missionária por meio da evangelização, da responsabilidade social e projetos educacionais.

Foi organizada em 1909, sob o nome de União das Igrejas Batistas da Bahia, e reorganizada em 1923 sob o nome de Convenção Batista Baiana. A CBBA é uma das convenções estaduais da Convenção Batista Brasileira e neste ano de 2024, ocorrerá na cidade de Jacobina-Bahia, entre os dias 26 e 29 de junho onde, através do trabalho cooperativo das igrejas filiadas, o foco será, mais uma vez, o desenvolvimento da obra missionária.

Sendo assim, é com imenso prazer que apresento a presente moção de aplausos em reconhecimento aos extraordinários esforços, realizações e contribuições significativas da Convenção Batista Baiana (CBBA), que vem demonstrando um trabalho exemplar e uma dedicação incondicional em fomentar o nome de Jesus Cristo. Parabéns a todos.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS pela 99ª Assembleia Anual da Convenção Batista Baiana realizada entre os dias 26/06 e 29/06/2024, na cidade de Jacobina/BA.**

Dê ciência desta Moção ao Pr. Erivaldo Barros de Oliveira - Presidente da CBBA.

Endereço: Rua Felix Mendes, nº 12, Garcia, Salvador-Bahia. Cep: 40.100-020.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

PANCADINHA

Deputado Estadual